

## **EDITAL PARA CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC) 2023/2024**

A Faculdade Cespueuropa Brasil nos termos de sua Política de Pesquisa sob a coordenação no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias-NUPEM, torna público ao seu corpo docente o processo de seleção de projetos de pesquisa e Iniciação Científica para o período de **agosto/2023 a julho/2024**.

O Programa de Iniciação Científica (PROIC) da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE consiste num instrumento de financiamento da Pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas

### **1 OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PROIC é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa. Objetivando:

- Iniciar e apoiar o estudante na prática da pesquisa científica;
- Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

### **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As propostas devem ser apresentadas no formato online através do e-mail [nupem@cespu.com.br](mailto:nupem@cespu.com.br) no período entre 18/07/2023 a 11/08/2023 e devem estar em conformidade com o estabelecido no presente Edital. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição (APENDICE 1), o interessado aceita de forma irrestrita as regras,

as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais.

2.1 Vigência do edital: 18 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023.

2.2 Submissão de propostas: 18/07/2023 a 11/08/2023

2.3 Encaminhamento e processamento das propostas:

As propostas serão encaminhadas *online* através do e-mail [nupem@cespu.com.br](mailto:nupem@cespu.com.br) no qual deverão anexadas FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO (APENDICE 1) e o currículo Lattes do professor orientador atualizado no corrente ano.

### **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão encaminhar propostas os docentes vinculados a Faculdade Cespu Europa Brasil no semestre 2023.2 atendam ao requisito:

a) Ter titulação de Especialista ou Mestre ou Doutor;

### **4 DOS ASPECTOS ÉTICOS**

Nos termos das Resoluções 466/12 ou 510/16, do Conselho Nacional de Saúde, os projetos deverão ser encaminhados para avaliação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos. Exceto, para os projetos de pesquisa que não envolvam nenhuma participação de seres humanos

### **5 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

A apreciação dos projetos e candidaturas acontecerão de 12 a 17 de agosto de 2023, cujos critérios estão expostos no APÊNDICE 2 deste edital.

### **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de igualdade de nota, o critério utilizado para o desempate será a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa.

6.2 Permanecendo ainda o empate, o desempate beneficiará aquele ou aquela que tiver título de grau mais elevado.

### **7 DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

7.1 Os projetos válidos para a seleção, serão randomizados e distribuídos entre a Comissão de Avaliadores, composta pela coordenação do NUPEM e coordenadores dos cursos que os projetos se relacionam;

7.2 Cada projeto será analisado por pelo menos um avaliador de cada curso correspondente;

7.3 O avaliador deverá ter, no mínimo, título de mestre.

## **8 DAS VAGAS OFERECIDAS**

8.1 Serão oferecidas 4 vagas que contemplarão todos os cursos.

8.2 Os docentes são estimulados a realizarem projetos de caráter interprofissional, oportunizando a participação de estudantes dos diferentes cursos e integração de saberes..

## **9 DO INCENTIVO A PESQUISA**

O docente receberá o valor referente a quatro horas/ aula mensais.

## **10 DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O exercício das atividades de pesquisa referente ao presente edital não implicará em vínculo empregatício com a Faculdade Cespu Europa Brasil.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROIC**

11.1 Participar junto a coordenação do NUPEM do processo seletivo PROIC discente. Cada projeto terá a equipe de pesquisa formada pelo docente orientador e de três a cinco estudantes, aprovados mediante processo seletivo.

11.2 Orientar o grupo de estudantes na elaboração do projeto, dos relatórios e acompanhar a execução do projeto até a apresentação final dos resultados em evento científico;

11.3 Apresentar documentação e informações no relatório de atividades trimestral de acordo com as solicitações da coordenação do NUPEM;

11.4 Não é permitida a transferência da orientação a outro orientador. Em caso de impossibilidade, o orientador deverá devolver os estudantes ao programa, e serão alocados a outro orientador de acordo com as normas do programa.

## **12 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação às normas do Edital deverá ser apresentado por meio de requerimento formal, com até 05 (cinco) dias úteis antes do início do processo de inscrição.

## **13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1 O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pelo NUPEM implicará na desclassificação automática da proposta;

13.2 A certificação de conclusão do Programa PROIC/CESPU será fornecida após a apresentação e aprovação do trabalho em evento científico e/ou publicação de artigo científico;

13.3 Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pelo NUPEM e conselho superior acadêmico da Faculdade Cespu Europa Brasil.

## **14 DO CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Cronograma 2023/2024</b>
Divulgação do Edital	18 de julho de 2023
Esclarecimentos de dúvidas referente ao edital	18 de julho a 11 de agosto de 2023
Submissão das propostas e entrega da documentação exigida	18/07/2023 a 11/08/2023
Apreciação das propostas	12 a 17 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados	17 de agosto de 2023
Recursos	18 de agosto de 2023
Resultado após recursos	19 de agosto de 2023
Vigência do programa PROIC 2023-2024	<b>24 de agosto de 2023 a 24 de julho de 2024</b>

Informações adicionais sobre o Edital PROIC 2023\_2024 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail [nupem@cespu.com.br](mailto:nupem@cespu.com.br) ou presencial no NUPEM as quartas-feiras das 8h às 12h e sextas 13h as 17h.

Jaboatão dos Guararapes

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel

Coordenadora do NUPEM

## APENDICE 1

### FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO

Este formulário deve ser preenchido e entregue com o **projeto anexo**, via *upload* na inscrição.

Após aprovação, o projeto será institucionalizado pela CESPU, podendo ser replicado em outras edições de acordo com o resultado da avaliação final.

#### 1. FORMULARIO DE INSCRIÇÃO /IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Data de submissão da proposta:</b>	
<b>Nome do docente e link do currículo lattes:</b>	
<b>Linha de pesquisa:</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Área temática - Até 2 opções.</b>	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<b>Cursos que estão vinculados ao projeto</b>	<input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Fisioterapia

	( ) Odontologia ( ) Psicologia
<b>Período de realização do Projeto</b>	
<b>Roteiro para elaboração do Projeto</b>	1. Título 1. Introdução 2. Justificativa 3. Objetivos 4. Metodologia 5. Resultados esperados 6. Cronograma de atividades dos estudantes 7. Orçamento Referencias

OBS: Não esqueça de anexar o projeto junto a este formulário.

## APENDICE 2

### CRITERIOS DE AVALIAÇÃO PROJETOS CONCORRENTES AO PROIC/ CESPU 2023/2024

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PROJETO DE PESQUISA: Viabilidade e mérito do projeto de acordo com os seguintes critérios <u>Características gerais</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalidade do texto (Normas Técnicas: ABNT ou Vancouver)</li> <li>• Estrutura teórico-metodológica</li> <li>• Pertinência social e/ou pedagógica</li> <li>• Viabilidade técnica e científica</li> <li>• Procedimentos éticos</li> <li>• Exequibilidade do Cronograma</li> <li>• Viabilidade do Orçamento</li> </ul>	<b>4 (cinco) pontos</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• equipe interprofissional (participação de no mínimo duas profissões), incluindo estudantes e/ou orientadores</li> </ul>	
<p>2. CURRÍCULO: Análise do currículo na base LATTES do pesquisador ou da pesquisadora, atualizado, considerando as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisas publicadas nos últimos cinco anos (0,5 pontos por cada pesquisa, acumulando no máximo, dois pontos).</li> </ul>	<b>3 (três) pontos</b>
<p>3. QUALIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização      1 (um) ponto</li> <li>• Mestrado              2 (dois) pontos</li> <li>• Doutorado             3 (três) pontos</li> </ul>	<b>3 (três) pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA GERAL</b>	<b>10 (dez) pontos</b>

OBS: No caso do item 3, no que se refere à qualificação do pesquisador ou da pesquisadora, os pontos não serão cumulativos, devendo prevalecer a pontuação referente à maior qualificação.